

### A Europa vai dedicar mais recursos ao Erasmus

A experiência dos programas europeus para fomentar a mobilidade dos estudantes confirma que constituem um grande instrumento para criar a convicção da pertença a um espaço cultural e humano comum. Por isso, mesmo em tempos de austeridade, Bruxelas avança com mais recursos para esse tipo de planos, sem prejuízo de introduzir modificações na sua abordagem e, também, para unificar iniciativas com fins diversos.

O “Erasmus para todos” (“Educação e formação durante toda a vida”) tenta reunir o conjunto de disposições em vigor neste campo. O Erasmus é, sem dúvida, o programa mais famoso desde a sua implementação em 1987. Beneficiou 2,3 milhões de estudantes, que tiveram a possibilidade de fazer os seus estudos, em média, ao longo de seis meses noutro país da UE.

Em 2009-2010, os países mais escolhidos pelos estudantes foram Espanha, França, Grã-Bretanha, Alemanha e Itália. E os estudantes espanhóis, franceses, alemães, italianos e polacos constituem mais de metade dos beneficiários. Estes países são também os que têm mais estudantes universitários. A Grã-Bretanha recebe o dobro de estudantes dos que envia.

4% dos universitários europeus recebe uma bolsa Erasmus nalgum momento dos seus estudos. O custo da bolsa é modesto: 254 euros mensais em 2009-2010, o que não permite que as famílias cubram todos os gastos de uma estadia prolongada no estrangeiro. Mesmo sem receber nenhuma bolsa, mais de 7.000 estudantes decidem fazer parte do programa todos os anos.

Os alunos de humanidades e arte são os que mais participam no programa, seguidos pelos de ciências sociais, empresariais e direito. Os de engenharia, arquitetura e medicina encontram-se entre os que menos têm aderido.

Na esteira do Erasmus, nasceu o programa Comenius, para incrementar intercâmbios entre todos os protagonistas da escola – alunos, professores, associações de pais – desde o ensino primário ao secundário. Em 1995, foi lançado o Leonardo da Vinci, no âmbito da formação profissional. A

seguir, destinado a adultos, o Grundtvig oferece a “seniores voluntários” – pessoas com mais de 50 anos – cursos de cinco a dez dias noutros países. Outros programas, com menos participação quantitativa, e menos conhecidos do grande público, permitem atividades formativas no resto do mundo.

O novo programa apresenta-se, o que vem sendo habitual no setor educativo pós-Bolonha, como um instrumento útil para o emprego juvenil e a competitividade económica da União, embora nos documentos não se exclua logicamente o objetivo de integração cultural. Foram-lhe dedicados 19.000 milhões de euros no período 2014-2020. Constitui um aumento de 85% nos programas de mobilidade existentes, que se fundem no novo “Erasmus para todos”. Segundo as previsões da comissária europeia Androulla Vassiliou, poderia beneficiar cinco milhões de pessoas, o dobro do que atualmente.

O plano introduzirá dois elementos complementares: um mecanismo de garantias de empréstimos, em colaboração com o Banco Europeu de Investimentos, para ajudar os estudantes a financiar estudos de mestrado no estrangeiro, e a criação de convenções setoriais estratégicas de alguma envergadura entre instituições de ensino superior e empresas.

A proposta da Comissão tem de ser aprovada pelo Conselho de Ministros e pelo Parlamento Europeu. Mas, em princípio, o Parlamento apoia amplamente o projeto, na opinião de Damien Abad, presidente de um grupo parlamentar informal sobre a juventude. Tendo em conta a atual crise de confiança na UE, o avanço na mobilidade estudantil parece-lhe “essencial para recriar o vínculo entre os cidadãos e o processo de construção europeia”.

### Partilhar: a nova opção “low cost”

Contra o individualismo de que é acusada a sociedade atual, aparecem cada vez mais formatos que permitem partilhar e intercambiar bens e serviços, de modo gratuito ou *low cost*. Embora se pudesse atribuir este fenómeno à crise económica, na realidade vem de antes daquela, mesmo que tenha sido incrementado nos últimos anos. Graças às novas tecnologias, aos géneros mais tradicionais, como alojamento e alimentação

em troca de trabalho no estrangeiro ou ter uma casa em regime de partilha, acrescentam-se novos cada vez mais originais.

Acabou a moda de usar e tirar. Agora o inovador é rentabilizar a 100% cada objeto, cada espaço ou cada talento. Uma amostra disso é que a Internet está cheia de *webs* que se dedicam à permuta: intercâmbio de produtos e serviços entre os utentes, mas sem que haja dinheiro pelo meio. Assim, uma pessoa pode mudar o seu carro por outro, aulas de piano em troca de aulas de inglês e inúmeras outras opções. Só se tem de navegar um pouco para saber o que se pretende obter e o que se pode oferecer em troca.

Assim, anunciava há meses a “The Economist”, o aumento do *co-working* ou trabalho partilhado. Esta modalidade surgiu há alguns anos nos EUA e, embora minoritária, já se expandiu pelo mundo. O conceito de *co-working* é muito amplo, mas pode resumir-se em: um escritório sem política de escritório. Trata-se de um espaço de trabalho que é alugado por algumas horas e no qual, além de trabalharem, as pessoas podem fazer contactos e falar com outras que, mesmo não se dedicando ao mesmo tipo de tarefas, podem ter algo para lhes oferecer.

Muitas das empresas que se dedicam a oferecer este tipo de serviços funcionam a nível mundial, como a Loossecubes, a The Hub ou a Regus. Contudo, 65% dos lugares partilhados são espaços que sobram em pequenas empresas, não postos de trabalho num centro para *co-workers*. Empresas criativas e meios de comunicação são as que mais usam este sistema, tanto para oferecer espaços, como para alojar os seus empregados, pois é uma boa maneira de poupar custos e intercambiar experiências.

Este formato parece perfeito para todos aqueles que não têm uma jornada laboral a tempo completo e também para situações pontuais (reuniões, assembleias...) ou que exijam lugares mais específicos como uma cozinha, um laboratório, etc. As facilidades que permite o trabalho em nuvem, possibilitam que *freelancers*, empreendedores e, em geral, todos os que têm um horário flexível, não estejam condenados a trabalhar a partir de casa ou de um café, mas num espaço que facilite a produtividade e, ao mesmo tempo, poupe os custos que envolve uma propriedade ou aluguer fixos.

Os principais problemas deste sistema são a dificuldade para manter a cultura corporativa e a confidencialidade. Por isso, embora cresça cada vez mais e tenha muitas vantagens, é pouco provável que o *co-working* venha alguma vez a substituir os escritórios tradicionais.

Viajar já não é o que era, pelo menos, economicamente falando. O partilhar, tanto transporte como alojamento, é a opção *low cost* que começa a triunfar na Internet, sobretudo entre os mais jovens.

Blablacar (antes Comuto) é uma página *web*, na qual os utentes podem entrar em contacto com outros para viajar juntos de automóvel, seja em percursos longos, viagens esporádicas ou ir trabalhar diariamente. É a *web* líder na

Europa neste serviço, com mais de 10 milhões de utentes. Ao registarem-se, as pessoas preenchem os dados do seu perfil e estabelecem as suas preferências. Uma pessoa pode oferecer o seu automóvel ou viajar num alheio, selecionar se quer viajar com fumadores, dar a possibilidade de levar animais, de ouvir música durante o trajeto ou de viajar só com pessoas do mesmo sexo.

Os viajantes pagam um preço acordado previamente, que nunca é superior ao custo do trajeto (gasolina e portagens) e que costuma ser inferior ao que custaria em transporte público. Não existe negócio por parte de nenhum dos viajantes, porque isto implicaria ter de contratar um seguro profissional específico. Existem outras *webs* similares, algumas inclusivamente com apoio de instituições públicas, como é o caso de Compartilhar, tendo por objetivo reduzir custos económicos e ambientais.

As razões que levam a partilhar um automóvel com estranhos nem sempre são puramente económicas. Por exemplo, em Madrid, a página *web* BusVao estabelece um contacto para utentes com percursos similares de modo a que, circulando o veículo com mais de um ocupante, possa aceder às vias do mesmo nome que haja na comunidade. A diferença de tempo entre ir, à hora de ponta, pelo caminho normal da autoestrada ou pela alternativa Bus Vao, é pelo menos de 30 minutos.

Em alojamento para viagens, a estrela é a rede social CouchSurfing, com mais de 9 milhões de membros em todo o mundo. Reúne pessoas que querem visitar uma cidade e outras que oferecem as suas casas para dormir, gratuitamente. Uma pessoa pode hospedar, ser hóspede ou simplesmente oferecer-se para ensinar, de forma gratuita, coisas sobre a sua cidade. São cada vez mais os utentes da CouchSurfing que a utilizam, convencidos de que é uma maneira de aprender e escutar pessoas de outros países e culturas, ou como o resume o vídeo promocional: “Dás-lhes um sofá e eles dão-te muito mais”.

Outro formato, algo mais sério para ter alojamento gratuito durante as férias, é intercambiar a própria habitação, o iate (se houver alguém com iate que necessite de intercâmbio) ou a caravana, com as pessoas de outra família (IntercambioCasas, Home for Home). Este modelo dá a opção de fazer o intercâmbio em simultâneo, ou de as pessoas se visitarem mutuamente em datas diferentes.

O sucesso destes novos modelos de viagem baseia-se na confiança. Os que hospedam, decidem quem recebem na sua casa ou veículo. No seu perfil, cada utente define-se, seja através de dados objetivos (por exemplo, a sua morada, telefone, modelo de carro que conduz ou os anos que já leva com carta de condução) e outros mais relativos (gostos, passatempos, horários, normas...). O visitante pode consultar essa informação e enviar uma petição no caso de estar interessado. A pessoa que hospeda, decide se o recebe ou não. Na maioria dos casos, para que não seja uma confiança cega, depois de cada viagem, ambos avaliam a experiência publicamente (para todos os membros da comunidade), e assim, quando alguém recebe uma petição para levar outra

peessoa ou alojá-la em sua casa, antes de decidir, pode consultar as referências de outros utentes relativamente a essa pessoa. Essas avaliações não podem ser modificadas pelo utente a que fazem referência.

Como se vê, as opções de partilhar ou intercambiar são muito variadas e adaptáveis a todo o tipo de públicos. O importante é não procurar nelas um benefício económico direto, mas uma forma de poupança. Dentro de algum tempo, poderemos comprovar se os intercâmbios *low cost* são uma moda passageira, ou um novo estilo de “relação comercial”.

C. G. H.

Segundo o critério estabelecido na sentença, não existe violação da Convenção Europeia de Direitos Humanos quando, ao regulamentar a fecundação *in vitro*, se permitem certas técnicas e se proíbem outras. Num tema tão sensível e no qual não há um consenso claro, é bom que cada país mantenha a sua autonomia legislativa.

No seu procedimento de recurso, o governo austríaco foi apoiado pelo italiano e pelo alemão. Compreende-se o interesse da Itália, porque o mesmo tribunal deverá resolver a ação levantada por um casal desse país, cujos dois membros estão afetados por uma fibrose quística, e desejam utilizar a fecundação *in vitro* para triar embriões, o que não é permitido pela lei em vigor.

## O direito humano à procriação não é ilimitado

Uma sentença ditada pelo Tribunal Europeu dos Direitos Humanos aprovou a lei da Áustria que proíbe a fecundação *in vitro* heteróloga. Decidiu-o a Sala Grande do Tribunal de Estrasburgo, que revogou o decidido em primeira instância, em abril de 2010, numa das salas do mesmo tribunal.

O caso referia-se a dois casais da Áustria que desejavam conceber um filho através de fecundação *in vitro* (FIVET), mas um necessitava da doação de esperma alheio, e o outro, de óvulo. Todavia, o direito austríaco proíbe a doação de esperma no âmbito da FIVET, assim como a de óvulos em geral. Os solicitantes recorreram a Estrasburgo no ano 2000: alegaram que a lei violava o seu direito a formar uma família e os discriminava em relação a outros casais que utilizavam essa técnica.

O Tribunal considerou que existe uma tendência nos países europeus para autorizar a doação de gâmetas para a fecundação *in vitro*, mas os critérios de fundo encontram-se ainda em evolução e não se baseiam em princípios estabelecidos desde há algum tempo. Aceitou o critério do legislador austríaco, que pretendia evitar que duas mulheres disputem a maternidade biológica de um mesmo filho. Abordou, pois, com prudência, um assunto controverso que acarreta questões éticas numerosas e complexas.

A proibição não se estendia a que os interessados recebessem no estrangeiro tratamentos contra a esterilidade proibidos na Áustria. Daí, o Tribunal Europeu concluiu que essa legislação não viola as disposições da Convenção Europeia de Direitos Humanos, pois o país deve disfrutar de uma ampla liberdade na regulamentação do uso desta técnica. Não exclui que a evolução científica e jurídica neste campo exija um exame permanente da matéria pelos países membros do Conselho da Europa.